

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 776

DE 22 DE JUNHO DE 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 778

DE 22 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAS-PIAUI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 39, I da Lei Municipal nº 585/2011, publicada no DOM de 11 de abril de 2011.

RESOLVE

Art. 1º. **Remover**, a pedido, em caráter definitivo, nos termos do art. 39 da Lei Municipal nº 585, de 11 de abril de 2011, o servidor DEOCLECIO DE SOUSA, CPF nº 928.933.413-49, ocupante do cargo de Professor Classe "A" da Zona Rural para a Zona Urbana do município de Barras-Piauí.

CIENTIFIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAS-PI, em Barras-PI,
22 de junho 2016.


Edilson Servulo de Sousa
Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAS-PIAUI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 39, I da Lei Municipal nº 585/2011, publicada no DOM de 11 de abril de 2011.

RESOLVE

Art. 1º. **Remover**, a pedido, em caráter definitivo, nos termos do art. 39 da Lei Municipal nº 585, de 11 de abril de 2011, a servidora MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA, CPF nº 446.825.663-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Zona Rural para a Zona Urbana do município de Barras-Piauí.

CIENTIFIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAS-PI, em Barras-PI,
22 de junho 2016.


Edilson Servulo de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 777

DE 22 DE JUNHO DE 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 779

DE 22 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAS-PIAUI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 39, I da Lei Municipal nº 585/2011, publicada no DOM de 11 de abril de 2011.

RESOLVE

Art. 1º. **Remover**, a pedido, em caráter definitivo, nos termos do art. 39 da Lei Municipal nº 585, de 11 de abril de 2011, a servidora MARINALDA DE SOUSA, CPF 602.392.801-30, ocupante do cargo de Merendeira/Zeladora da Zona Rural para a Zona Urbana do município de Barras-Piauí.

CIENTIFIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAS-PI, em Barras-PI,
22 de junho 2016.


Edilson Servulo de Sousa
Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAS-PIAUI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 39, I da Lei Municipal nº 585/2011, publicada no DOM de 11 de abril de 2011.

RESOLVE

Art. 1º. **Remover**, a pedido, em caráter definitivo, nos termos do art. 39 da Lei Municipal nº 585, de 11 de abril de 2011, a servidora ANA PAULA CARDOSO DA SILVA ARAUJO, CPF nº 977.755.503-25, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Zona Rural para a Zona Urbana do município de Barras-Piauí.

CIENTIFIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAS-PI, em Barras-PI, 22
de junho 2016.


Edilson Servulo de Sousa
Prefeito Municipal